


 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

Portaria nº 1121 de 21 de dezembro de 2023

Define e publica a tabela de preços de taxas de serviços da Idaron para o exercício financeiro 2024.

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON**, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,
**RESOLVE:**

Art. 1º Definir a tabela de preços de taxas por serviços da IDARON para o ano 2024.

Art. 2º Publicar a portaria com valores a serem cobrados conforme UPF-Unidade Padrão Fiscal/2024: **R\$ 113,61** (cento e treze reais e sessenta e um centavos), a partir de **01/01/2024**.Art. 3º Esta portaria entrará em vigor após sua publicação e seus efeitos a partir de **01/01/2024**. Revogam-se as disposições em contrário e as tabelas anteriores.
**JÚLIO CESAR ROCHA PERES**  
 Presidente

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - COAF DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO – DEAR / IDARON**  
**VALORES COBRADOS CONFORME UPF 2024: R\$ 113,61 (CENTO E TREZE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)**

(RESOLUÇÃO Nº 3/2023/GAB/CRE/SEFIN-GETRINLT)		UPF 2024	RS 113,61
<b>GERÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL - GDSA</b>			
Taxa de Emissão de Documentos Sanitários (conforme a Lei 4.210, 14/12/2017 que acrescenta, altera e revoga dispositivos do art. 28 da Lei 982, de 06/06/2001)			
Guia de Trânsito Animal (GTA) e demais documentos			
Cód.	Especificação	UPF	Reais
	(Isentar a Taxa quando: não ocorrendo comercialização, a transferência intraestadual, independente da espécie animal, for para o mesmo proprietário).	ISENTO	-
8325	Emissão da GTA para transporte de Bovinos, Bubalinos, Equinos, Muares e Asininos, por animal.	0,039	R\$ 4,43
8326	Emissão da GTA para transporte de Ovinos, Caprinos e Suídeos (suínos, javalis, cateto e queixada), por animal.	0,016	R\$ 1,82
8327	Emissão da GTA para transporte de “aves de um dia”, a cada grupo de até 250 aves de um dia ou fração. Isenção de Taxa quando GTA for de até 100 aves de um dia.	0,08	R\$ 9,09
8328	Emissão da GTA para transporte de “aves demais categorias”, a cada grupo de até 100 aves ou fração. Isenção de Taxa quando GTA for de até 50 aves adultas.	0,08	R\$ 9,09
8305	Emissão da GTA para transporte de aves ornamentais, por animal. **Caninos e Felinos (dispensado da exigência da GTA, conforme art.7º da IN MAPA nº 09 de 16/01/2021).	0,08	R\$ 9,09
8329	Emissão da GTA para transporte de “ovos férteis de aves”, a cada grupo de até 250 ovos ou fração. Isenção de Taxa quando GTA for de até 100 ovos férteis.	0,08	R\$ 9,09
8378	Emissão da GTA para transporte de “peixes - ALEVINOS”, até 3 milheiros . Isenção de Taxa quando GTA for de até 100 alevinos.	0,05	R\$ 5,68
	Emissão da GTA para transporte de “peixes - ALEVINOS”, a partir de 3 milheiros, para cada milheiro ou fração adicional. Isenção de Taxa quando GTA for de até 100 alevinos.	0,02	R\$ 2,27
8379	Emissão da GTA para transporte de “peixes - PESCADO”, por tonelada ou fração.	0,10	R\$ 11,36
8380	Emissão da GTA para transporte de “peixes - ADULTO”, a cada grupo de 250 ou fração.	0,05	R\$ 5,68
8381	Emissão da GTA para transporte de “peixes – OVOS/GAMETAS/LARVAS/PÓS-LARVAS”, a cada grupo de um milhão ou fração. Isenção de Taxa quando GTA for de até 1000 ovos/gametas/larvas/pós- larvas.	0,08	R\$ 9,09
8382	Emissão da GTA para transporte de “peixes – ORNAMENTAIS”, por documento. Isenção de Taxa quando GTA for de até 1000 ovos/gametas/larvas/pós- larvas.	0,08	R\$ 9,09
8330	Emissão de GTA para transporte de qualquer outra espécie animal, grupo e/ou categoria animal, não previsto nas taxas anteriores, por documento.	0,08	R\$ 9,09
8331	Taxa de Desinfecção de veículos, por eixo.	0,20	R\$ 22,72
8339	Emissão de Termo de Transferência Responsabilidade de Bovinos e Bubalinos – TTRBB, por animal.	0,039	R\$ 4,43
8342	Emissão de Declaração Cadastral, por documento. Isenção de Taxa para a emissão de uma declaração cadastral por mês.	0,05	R\$ 5,68
8358	Emissão de Saldo, por documento. Isenção de Taxa para a emissão de um saldo por mês.	0,04	R\$ 4,54
8359	Emissão de Extrato de Estoque Animal, por folha. Isenção de Taxa para a emissão de um extrato por mês.	0,04	R\$ 4,54
8383	Bloco de Certificado de Inspeção Sanitária – modelo E (CIS modelo E), por bloco contendo 25 números distintos.	1,00	R\$ 113,61
8312	Emissão de Certificado de Inspeção Sanitária (CIS modelo “E”) para subprodutos de origem animal por tonelada.	0,29	R\$ 32,95
8313	Emissão de Certificado para Trânsito de Couro no Estado de Rondônia 01 a 10 Couros.	0,17	R\$ 19,38
8314	Emissão de Certificado para Trânsito de Couro no Estado de Rondônia 11 a 50 Couros.	0,34	R\$ 38,63
8315	Emissão de Certificado para Trânsito de Couro no Estado de Rondônia mais de 50 Couros.	1,74	R\$ 197,68
<b>CADASTRAMENTO DE FIRMAS/EMPRESAS</b>			
Cód.	Especificação	UPF	Reais
8320	Registro de credenciamento de empresas promotoras de eventos de exposições e feiras pecuárias, leilões e congêneres.	1,66	R\$ 188,59
8321	Emissão de registro e licença de estabelecimentos de vendas de produto de uso veterinário.	3,90	R\$ 443,08
<b>REGISTRO DE CONTRATO</b>			
Conforme Lei 5.069, de 02/07/2021, que altera a Lei 982, de 06/06/2001			
Cód.	Especificação	UPF	Reais
8306	Registro de Contrato Relativo a Bens Semoventes	5,00	R\$ 568,05
<b>FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA</b>			
Taxa Emissão de Documentos Sanitários / FESA - RO (Conforme a Lei Complementar 536, de 09/12/2009)			
Cód.	Especificação	UPF	Reais
8301	Taxa para abate de Bovinos e Bubalinos, por animal (intraestadual): Macho.	0,075	R\$ 8,52
	Taxa para abate de Bovinos e Bubalinos, por animal (intraestadual): Fêmea.	0,05	R\$ 5,68
8308	IDARON Vigilância Sanitária em Leilões e arremates de animais 0,1% valor em R\$ auferido no evento.		
8345	Taxa para abate de ovinos, caprinos ou suínos (intraestadual): Por lote ou fração de 10 cabeças.	0,05	R\$ 5,68
8307	Taxa Estabelecimentos Frigoríficos Abate de Bov/Bub até 2.500 Cab/Mês abatidas		R\$ 1.000,00
8346	Taxa Estabelecimentos Frigoríficos Abate de Bov/Bub até 2.501 a 5.000 Cab/Mês abatidas		R\$ 2.000,00
8347	Taxa Estabelecimentos Frigoríficos Abate de Bov/Bub até 5.001 a 10.000 Cab/Mês abatidas		R\$ 3.000,00
8348	Taxa Estabelecimentos Frigoríficos Abate de Bov/Bub de 10.001 a 15.000 Cab/Mês abatidas		R\$ 4.000,00
8349	Taxa Estabelecimentos Frigoríficos Abate de Bov/Bub acima de 15.0001 Cab/Mês abatidas		R\$ 5.000,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>			
Cód.	Especificação	UPF	Reais
8384	FESA - Devolução de diárias.		
8385	FESA - Multas Administrativas diversas.		

8302	FESA - Convênio ICMS 19/22		
8344	Taxa de despesa de Transporte de Material Para Envio aos Laboratórios. Conforme ( Art. 28 § 1º XIV letra "n")		
8322	Expedição de Certidão	0,25	R\$ 28,40
<b>GERÊNCIA DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - GIPOA</b>			
<b>VISTORIA</b>			
<b>Cód.</b>	<b>Especificação</b>	<b>UPF</b>	<b>Reais</b>
8361	Agroindústria de Pequeno Porte	1,00	R\$ 113,61
	Indústria de Produtos de Origem Animal	5,00	R\$ 568,05
<b>REGISTRO</b>			
<b>Cód.</b>	<b>Especificação</b>	<b>UPF</b>	<b>Reais</b>
8362	Agroindústria de Pequeno Porte	10,00	R\$ 1.136,10
	Indústria de Produtos de Origem Animal	50,00	R\$ 5.680,50
<b>TRANSFERÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DO ESTABELECIMENTO</b>			
<b>Cód.</b>	<b>Especificação</b>	<b>UPF</b>	<b>Reais</b>
8363	Agroindústria de Pequeno Porte	5,00	R\$ 568,05
	Indústria de Produtos de Origem Animal	25,00	R\$ 2.840,25
<b>ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DO ESTABELECIMENTO</b>			
<b>Cód.</b>	<b>Especificação</b>	<b>UPF</b>	<b>Reais</b>
8364	Agroindústria de Pequeno Porte	1,00	R\$ 113,61
	Indústria de Produtos de Origem Animal	5,00	R\$ 568,05
<b>ANÁLISE DE PROJETO DE AMPLIAÇÃO, REMODELAÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS REGISTRADOS OU RELACIONADOS.</b>			
<b>Cód.</b>	<b>Especificação</b>	<b>UPF</b>	<b>Reais</b>
8365	Agroindústria de Pequeno Porte	1,00	R\$ 113,61
	Indústria de Produtos de Origem Animal	5,00	R\$ 568,05
<b>REGISTRO DE PRODUTO POR RÓTULO E DA ALTERAÇÃO DE RÓTULO</b>			
<b>Cód.</b>	<b>Especificação</b>	<b>UPF</b>	<b>Reais</b>
8366	Registro de produto por rótulo	1,00	R\$ 113,61
	Alteração de rótulo	1,00	R\$ 113,61
<b>INSPEÇÃO</b>			
Conforme a Lei 406, de 28/12/2007 e Lei 4130, de 04/09/2017.			
<b>1. CARNE E DERIVADOS</b>			
<b>1.1 - Abatedouro Frigorífico</b>			
<b>A. Abate de Bovinos, Bubalinos e Equídeos</b>			
<b>Cód.</b>	<b>Quantidade (animais/dia)</b>	<b>UPF</b>	<b>Reais</b>
8367	Agroindústria Familiar de Pequeno Porte	1,00	R\$ 113,61
	De 01 a 20	20,00	R\$ 2.272,20
	De 21 a 50	30,00	R\$ 3.408,30
	De 51 a 100	50,00	R\$ 5.680,50
	De 101 a 150	100,00	R\$ 11.361,00
	De 151 a 200	150,00	R\$ 17.041,50
	De 201 a 300	250,00	R\$ 28.402,50
	De 301 a 500	350,00	R\$ 39.763,50
	Acima de 500	500,00	R\$ 56.805,00
<b>B. Abate de Suídeos, Ovinos e Caprinos</b>			
<b>Cód.</b>	<b>Quantidade (animais/dia)</b>	<b>UPF</b>	<b>Reais</b>
8367	Agroindústria Familiar de Pequeno Porte	1,00	R\$ 113,61
	De 01 a 20	10,00	R\$ 1.136,10
	De 21 a 50	15,00	R\$ 1.704,15
	De 51 a 75	30,00	R\$ 3.408,30
	De 76 a 100	50,00	R\$ 5.680,50
	De 101 a 200	100,00	R\$ 11.361,00
	De 201 a 300	200,00	R\$ 22.722,00
	De 301 a 500	300,00	R\$ 34.083,00
	Acima de 500	400,00	R\$ 45.444,00
<b>C. Abate de Aves Domésticas</b>			
<b>Cód.</b>	<b>Quantidade (animais/dia)</b>	<b>UPF</b>	<b>Reais</b>
8367	Agroindústria Familiar de Pequeno Porte	1,00	R\$ 113,61
	De 01 a 20	8,00	R\$ 908,88
	De 21 a 50	15,00	R\$ 1.704,15
	De 51 a 100	30,00	R\$ 3.408,30
	De 101 a 200	50,00	R\$ 5.680,50
	De 201 a 500	80,00	R\$ 9.088,80
	De 501 a 1.000	100,00	R\$ 11.361,00
	De 1.001 a 5.000	250,00	R\$ 28.402,50
	De 5.001 a 10.000	500,00	R\$ 56.805,00
	De 10.000 a 50.000	750,00	R\$ 85.207,50
	Acima de 50.000	1.000,00	R\$ 113.610,00
<b>D. Abate de Lagomorfos</b>			
<b>Cód.</b>	<b>Quantidade (animais/dia)</b>	<b>UPF</b>	<b>Reais</b>
8367	Agroindústria Familiar de Pequeno Porte	1,0	R\$ 113,61
	De 01 a 20	8,00	R\$ 908,88
	De 21 a 50	15,00	R\$ 1.704,15
	De 51 a 75	30,00	R\$ 3.408,30
	De 76 a 100	50,00	R\$ 5.680,50
	De 101 a 200	80,00	R\$ 9.088,80
	De 201 a 300	130,00	R\$ 14.769,30
	De 301 a 500	180,00	R\$ 20.449,80
	Acima de 500	300,00	R\$ 34.083,00
<b>E. Abate de Animais de Caça</b>			
<b>Cód.</b>	<b>Quantidade (animais/dia)</b>	<b>UPF</b>	<b>Reais</b>
8367	Agroindústria Familiar de Pequeno Porte	1,00	R\$ 113,61
	De 01 a 20	8,00	R\$ 908,88
	De 21 a 50	15,00	R\$ 1.704,15
	De 51 a 75	30,00	R\$ 3.408,30
	De 76 a 100	50,00	R\$ 5.680,50
	De 101 a 200	80,00	R\$ 9.088,80
	De 201 a 300	130,00	R\$ 14.769,30
	De 301 a 500	180,00	R\$ 20.449,80
	Acima de 500	300,00	R\$ 34.083,00

<b>1.2 - Unidade de Beneficiamento de Carne e Produtos Cárneos</b>			
<b>Cód.</b>	<b>Quantidade (de produtos em quilograma/dia processado)</b>	<b>UPF</b>	<b>Reais</b>
8367	Agroindústria Familiar de Pequeno Porte	1,00	R\$ 113,61
	De 01 a 100	15,00	R\$ 1.704,15
	De 101 a 250	25,00	R\$ 2.840,25
	De 251 a 500	40,00	R\$ 4.544,40
	De 501 a 1.000	65,00	R\$ 7.384,65
	De 1.001 a 2.000	80,00	R\$ 9.088,80
	De 2.001 a 5.000	120,00	R\$ 13.633,20
	Acima de 5.000	150,00	R\$ 17.041,50
<b>2 - PESCADOS E DERIVADOS</b>			
<b>2.1 - Barco-Fábrica</b>			
<b>Cód.</b>	<b>Quantidade (de produtos em quilograma/dia processado)</b>	<b>UPF</b>	<b>Reais</b>
8368	Agroindústria Familiar de Pequeno Porte	1,00	R\$ 113,61
	De 01 a 100	10,00	R\$ 1.136,10
	De 101 a 500	30,00	R\$ 3.408,30
	De 501 a 1.000	50,00	R\$ 5.680,50
	De 1.001 a 2.000	80,00	R\$ 9.088,80
	Acima de 2.000	100,00	R\$ 11.361,00
<b>2.2 - Abatedouro Frigorífico de Pescado</b>			
<b>Cód.</b>	<b>Quantidade (de produtos em quilograma/dia processado)</b>	<b>UPF</b>	<b>Reais</b>
8368	Agroindústria Familiar de Pequeno Porte	1,00	R\$ 113,61
	De 01 a 100	10,00	R\$ 1.136,10
	De 101 a 500	30,00	R\$ 3.408,30
	De 501 a 1.000	50,00	R\$ 5.680,50
	Acima de 1.000	100,00	R\$ 11.361,00
<b>2.3 - Unidade de Beneficiamento de Pescado e Produtos de Pescado</b>			
<b>Cód.</b>	<b>Quantidade (de produtos em quilograma/dia processado)</b>	<b>UPF</b>	<b>Reais</b>
8368	Agroindústria Familiar de Pequeno Porte	1,00	R\$ 113,61
	De 01 a 100	10,00	R\$ 1.136,10
	De 101 a 500	30,00	R\$ 3.408,30
	De 501 a 1.000	50,00	R\$ 5.680,50
	Acima de 1.000	100,00	R\$ 11.361,00
<b>3 - OVOS E DERIVADOS</b>			
<b>3.1 - Granja Avícola</b>			
<b>Cód.</b>	<b>Quantidade (ovos/dia)</b>	<b>UPF</b>	<b>Reais</b>
8369	Agroindústria Familiar de Pequeno Porte	1,00	R\$ 113,61
	Até 1.000	10,00	R\$ 1.136,10
	De 1.001 a 5.000	30,00	R\$ 3.408,30
	De 5.001 a 10.000	50,00	R\$ 5.680,50
	De 10.001 a 30.000	80,00	R\$ 9.088,80
	De 30.001 a 50.000	100,00	R\$ 11.361,00
	Acima de 50.000	150,00	R\$ 17.041,50
<b>3.2 - Unidade de Beneficiamento de Ovos e Derivados</b>			
<b>Cód.</b>	<b>Quantidade (ovos/dia)</b>	<b>UPF</b>	<b>Reais</b>
8369	Agroindústria Familiar de Pequeno Porte	1,00	R\$ 113,61
8369	Até 1.000	10,00	R\$ 1.136,10
8369	De 1.001 a 5.000	30,00	R\$ 3.408,30
8369	De 5.001 a 10.000	50,00	R\$ 5.680,50
8369	De 10.001 a 30.000	80,00	R\$ 9.088,80
8369	De 30.001 a 50.000	100,00	R\$ 11.361,00
8369	Acima de 50.000	150,00	R\$ 17.041,50
<b>4 - LEITE E DERIVADOS</b>			
<b>4.1 - Granja Leiteira</b>			
<b>Cód.</b>	<b>Quantidade (litros/dia)</b>	<b>UPF</b>	<b>Reais</b>
8370	Agroindústria Familiar de Pequeno Porte	1,00	R\$ 113,61
	Até 500	2,00	R\$ 227,22
	De 501 a 1.000	4,00	R\$ 454,44
	De 1.001 a 3.000	13,00	R\$ 1.476,93
	De 3.001 a 5.000	22,00	R\$ 2.499,42
	De 5.001 a 10.000	45,00	R\$ 5.112,45
	De 10.001 a 25.000	112,00	R\$ 12.724,32
	De 25.001 a 50.000	224,00	R\$ 25.448,64
	De 50.001 a 100.000	448,00	R\$ 50.897,28
	Acima de 100.001	672,00	R\$ 76.345,92
<b>4.2 - Posto de Refrigeração</b>			
<b>Cód.</b>	<b>Quantidade (litros/dia)</b>	<b>UPF</b>	<b>Reais</b>
8370	Agroindústria Familiar de Pequeno Porte	1,00	R\$ 113,61
	Até 500	2,00	R\$ 227,22
	De 501 a 1.000	4,00	R\$ 454,44
	De 1.001 a 3.000	13,00	R\$ 1.476,93
	De 3.001 a 5.000	22,00	R\$ 2.499,42
	De 5.001 a 10.000	45,00	R\$ 5.112,45
	De 10.001 a 25.000	112,00	R\$ 12.724,32
	De 25.001 a 50.000	224,00	R\$ 25.448,64
	De 50.001 a 100.000	448,00	R\$ 50.897,28
	Acima de 100.000	672,00	R\$ 76.345,92
<b>4.3 Unidade de Beneficiamento de Leite e Derivados</b>			
<b>Cód.</b>	<b>Quantidade (litros/dia)</b>	<b>UPF</b>	<b>Reais</b>
8370	Agroindústria Familiar de Pequeno Porte	1,00	R\$ 113,61
	Até 500	2,00	R\$ 227,22
	De 501 a 1.000	4,00	R\$ 454,44
	De 1.001 a 3.000	13,00	R\$ 1.476,93
	De 3.001 a 5.000	22,00	R\$ 2.499,42
	De 5.001 a 10.000	45,00	R\$ 5.112,45
	De 10.001 a 25.000	112,00	R\$ 12.724,32
	De 25.001 a 50.000	224,00	R\$ 25.448,64
	De 50.001 a 100.000	448,00	R\$ 50.897,28
	De 200.001 a 400.000	1.791,00	R\$ 203.475,51
	De 400.001 a 600.000	2.687,00	R\$ 305.270,07

	De 600.001 a 800.000	3.582,00	R\$ 406.951,02
	De 800.001 a 1.000.000	4.478,00	R\$ 508.745,58
	Acima de 1.000.000	5.373,00	R\$ 610.426,53
	<b>4.4 - Queijaria</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Quantidade (litros/dia)</b>	<b>UPF</b>	<b>Reais</b>
	Agroindústria Familiar de Pequeno Porte	1,00	R\$ 113,61
	Até 500	2,00	R\$ 227,22
	De 501 a 1.000	4,00	R\$ 454,44
	De 1.001 a 3.000	13,00	R\$ 1.476,93
	De 3.001 a 5.000	22,00	R\$ 2.499,42
	De 5.001 a 10.000	45,00	R\$ 5.112,45
	De 10.001 a 25.000	112,00	R\$ 12.724,32
	De 25.001 a 50.000	224,00	R\$ 25.448,64
	De 50.001 a 100.000	448,00	R\$ 50.897,28
	Acima de 100.000	672,00	R\$ 76.345,92
	<b>5 - PRODUTOS DE ABELHAS E DERIVADOS</b>		
	<b>5.1 - Unidade de Beneficiamento de Produtos de Abelhas</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Quantidade (quilograma/ano)</b>	<b>UPF</b>	<b>Reais</b>
	Agroindústria Familiar de Pequeno Porte	1,00	R\$ 113,61
	Até 100	1,00	R\$ 113,61
	De 101 a 200	2,00	R\$ 227,22
	De 201 a 300	3,00	R\$ 340,83
	De 301 a 400	4,00	R\$ 454,44
	De 401 a 500	5,00	R\$ 568,05
	De 501 a 1.000	10,00	R\$ 1.136,10
	De 1.001 a 2.000	20,00	R\$ 2.272,20
	De 2.001 a 3.000	30,00	R\$ 3.408,30
	De 3.001 a 4.000	40,00	R\$ 4.544,40
	De 4.001 a 5.000	50,00	R\$ 5.680,50
	Acima de 5.000	70,00	R\$ 7.952,70
	<b>6 - ARMAZENAGEM</b>		
	<b>6.1 - Entrepasto de Produtos de Origem Animal</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Por</b>	<b>UPF</b>	<b>Reais</b>
	Até 10	20,00	R\$ 2.272,20
	De 11 a 50	30,00	R\$ 3.408,30
	De 51 a 100	40,00	R\$ 4.544,40
	Acima de 100	50,00	R\$ 5.680,50
	<b>6.2 - Casa Atacadista</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Quantidade (toneladas/mês)</b>	<b>UPF</b>	<b>Reais</b>
	Até 10	20,00	R\$ 2.272,20
	De 11 a 50	30,00	R\$ 3.408,30
	De 51 a 100	40,00	R\$ 4.544,40
	Acima de 100	50,00	R\$ 5.680,50
	<b>7 - PRODUTOS NÃO COMESTÍVEIS</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Quantidade (toneladas/mês)</b>	<b>UPF</b>	<b>Reais</b>
	Até 10	20,00	R\$ 2.272,20
	De 11 a 50	30,00	R\$ 3.408,30
	De 51 a 100	40,00	R\$ 4.544,40
	Acima de 100	50,00	R\$ 5.680,50
	<b>CRENCIAMENTO DE EMPRESA, DA HABILITAÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO E DO CRENCIAMENTO DE LABORATÓRIO</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Quantidade (credenciamento/habilitação)</b>	<b>UPF</b>	<b>Reais</b>
	Credenciamento de empresa	50,00	R\$ 5.680,50
	Habilitação de médico veterinário	15,00	R\$ 1.704,15
	Credenciamento de laboratório	30,00	R\$ 3.408,30
	<b>GERÊNCIA DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - GIDSV (Conforme Lei 4.223 de 18/12/2017)</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Especificação</b>	<b>UPF</b>	<b>Reais</b>
8333	Permissão de Trânsito de Vegetais	0,50	R\$ 56,81
8324	Autorização para aquisição de mudas cítricas	0,50	R\$ 56,81
8357	Registro/renovação e alteração de estabelecimento cerealistas. Categoria 01 (um)	1,00	R\$ 113,61
8340	Registro/renovação de estabelecimento (viveiro, comércio de sementes e cerealista Categoria 02 (dois))	2,50	R\$ 284,03
8334	Coleta oficial de amostra de agrotóxicos e afins - (POR AMOSTRA)	1,00	R\$ 113,61
8335	Registro de Agrotóxicos e Afins	35,00	R\$ 3.976,35
8336	Registro de estabelecimento (comércio de agrotóxico, fabricante, embalador, registrante, distribuidor, centro de distribuição e prestador de serviço fitossanitário)	3,50	R\$ 397,64
8337	Renovação de estabelecimento (comércio de agrotóxico, fabricante, embalador, registrante, distribuidor, centro de distribuição e prestador de serviço fitossanitário)	2,50	R\$ 284,03
8338	Alteração de registro de agrotóxicos e afins	20,00	R\$ 2.272,20
8341	Renovação de registro de agrotóxicos e afins	30,00	R\$ 3.408,30
8386	Alteração de estabelecimento (comércio de agrotóxico, fabricante, embalador, registrante, distribuidor, centro de distribuição e prestador de serviço fitossanitário)	1,50	R\$ 170,42
8387	Guia de autorização de venda direta de agrotóxicos e afins		1 até 100 litros ou quilos - acima acrescentar 0,004 a cada litro ou quilo
8388	Revalidação da guia de autorização direta de agrotóxicos e afins (POR GUIA)	1	R\$ 113,61
8389	Análise de resíduo de agrotóxicos e afins	5	R\$ 568,05
8390	Guia de trânsito ARP - Aeronave Remotamente Tripulada	0,5	R\$ 56,81
	<b>GERÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO PRODUTOS ORIGEM VEGETAL E INSPEÇÃO DE MADEIRA - GCPOVIM Serviço de Classificação de Produtos de Origem Vegetal (Portaria - GAB-IDARON de 14/09/2005)</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Especificação</b>	<b>UPF</b>	<b>Reais</b>
	ARROZ BENEFICIADO/CASCA (R\$/tonelada ou fração)*	0,05	R\$ 5,68
	FEIJÃO (R\$/tonelada ou fração)*	0,05	R\$ 5,68
	MILHO (R\$/tonelada ou fração)*	0,05	R\$ 5,68
	*Valor mínimo: 01 UPF	1,00 UPF	R\$ 113,61
	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Especificação</b>	<b>UPF</b>	<b>Reais</b>
8344	Taxa de despesa de Transporte de Material para Envio aos Laboratórios		
	<b>MULTAS</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Especificação</b>	<b>UPF</b>	<b>Reais</b>
8316	Multas aplicadas na Defesa Sanitária Animal.		

8317	Multas aplicadas na Defesa Sanitária Vegetal.		
8318	Multas aplicadas na Inspeção de produtos e subprodutos de origem animal.		
8319	Multas aplicadas na Classificação de produtos vegetais.		
8375	Parcelamento de Multas		



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 22/12/2023, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0044638623** e o código CRC **7D1B5430**.